



**DECRETO Nº 31.657/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5536 de 2017,**

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	13183	5.151.983-3/PR	28/11/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I SIMBOLOGIA: DAE1			
JANE DE SOUZA E SILVA	13234	6.079.293-3/PR	28/11/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA SIMBOLOGIA: AS1			
VERA LUCIA BISPO DOS SANTOS	13233	6.310.372-1/PR	28/11/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR DAS COORDENACOES II SIMBOLOGIA: AS7			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL